



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000010/2023

APROVADO
Em: 09/01/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, conforme estabelece o artigo 176 caput e parágrafo único do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, a apresentação desta Moção de Repúdio aos atos terroristas promovidos no último domingo, dia 08/01/2023, na capital Brasília. De forma planejada, terroristas invadiram e vandalizaram o Congresso Nacional, o STF e o Palácio do Planalto.

Os atos terroristas causaram diversos prejuízos ao patrimônio público dos prédios dos três poderes, ainda não sabemos seu alcance e amplitude. No STF, documentos foram rasgados, todos os vidros da fachada do prédio quebrados e diversos itens históricos quebrados e depredados. No Palácio do Planalto, o prédio foi destruído e a obra "As Mulatas", do pintor Di Cavalcanti, foi esfaqueada.

A invasão das sedes dos três poderes por fascistas representa ameaça direta à democracia e ao povo brasileiro. Todas as instituições da República e todas as forças políticas que se dizem compromissadas com a democracia têm o dever de responder com celeridade e firmeza perante a grave ameaça golpista.

Quanto aos danos contra o patrimônio cultural da humanidade e contra os acervos históricos do primeiro conjunto urbano do século XX, ainda não é possível mensurar a magnitude das perdas. Contudo, é possível destacar que parte da dimensão cultural desse patrimônio é irreparável.

Por todos estes motivos expostos é que pedimos o apoio dos Nobres Edis para aprovar a Moção de Repúdio aos atos terroristas promovidos em Brasília no último domingo (8).

Palácio Barbosa Lima, 09 de janeiro de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

Subscritores:



Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

Juraci Scheffer

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Laiz Perrut

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

